Prefeitura Municipal de Cambará
ESTADO DO PARANÁ

= P R O J É T O D E L E I Nº. 17/=67 =

SÚMULA : - Abre Crédito Especial de NCr$.21.153,68.- (Vinte e Hum Mil Cento e Cinqüenta e Três Cruzeiros Novos e Sessenta e Oito Centavos), destinados á regularização de despesas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,

= D E C R E T A =

Art. 1º.- Fica aberto no corrente exercício o crédito especial de NCr$.21.153,68, (Vinte e Hum Mil Cento e Cinqüenta e Três Cruzeiros Novos e Sessenta e Oito Centavos), destinados a regularização de despesas, que será destribuidas nas seguintes verbas:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- Câmara Municipal Legislativo -
-SERVIÇOS DE TERCEIROS-

Código- 313.001 - 01.- Limpezas e Conservações.....NCr$. 1.248,50

- GABINETE DO PREFEITO -
Pessoal

Código -311.103 - 01 - Oficial de Gabinete.....NCr$. 1.338,72

ENCARGOS DIVERSOS

Código -314.003 - 01 - Homenagens e Comemorações.....NCr$. 1.970,66

DEFESA NACIONAL
Despesas de Capital - Inversões Financeira-

Código - 421.004 - 01 -Aquisição de Imóveis.....NCr$. 5.200,00

SECRETARIA
Tiro de Guerra e Junta de Alist.Militar

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Código - 321.083 - 01.-Instrutor do TG. 86.-.....NCr$. 10,00
Código - 321.083 - 02.-Secretario da Junta A.Militar.NCr$. 10,00

DELEGACIA DE POLICIA
Transferências Correntes

Código -321.083 - 01.-Delegado de Policia.....NCr$. 10,00

transporte:- NCr$. 9.787,88

= CONTINUAÇÃO DO PROJÉTO DE LEI Nº.17/67 =

Transportado.....NCr$. 9.787,88.-

- SERVIÇOS DE TRANSITO -

-Transferências Correntes -

Código - 321.083 - Inspetor de Transito.....NCr$. 10,00.-

- ENCARGOS MUNICIPAIS -

- Pessoal -

Código - 311.103 - 25% adicional a Manoel Teixeira Filho 384,00.-

Código - 311.103 - 4ª. parte a Manoel Teixeira Filho 840,84.-

- ENCARGOS GERAIS -

-Despesas de Capital -

Transferências de Capital

Amortização da Divida Pública

Código - 430.111 - Caixa Econômica Federal.....NCr$. 675,08.-

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

Obras Públicas

Código - 411.161- 01.- Construção e Reconstrução Escolas 1.381,37.-

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Médio Técnico Profissional

Subvenções Sociais

Código - 321.563 - Subvenção a Colégio Comercial.....NCr$. 300,00.-

= SERVIÇOS DE SAÚDE =

Subvenções e Auxilios

Código - 321.379 - 01- Departamento de Edemias Rurais..NCr$. 110,00.-

Código - 321.379 - 02- Ajuda Custa a Aureliano Cândido.NCr$. 800,00.-

BEM ESTAR SOCIAL

Previdências Sociais

Código - 328.081- I.A.P.F.E.S.P.....NCr$.6.244,79.-

- SERVIÇOS URBANOS -

Setor Oficina Mecânica

Pessoal

Código - 311.191 -01 - Mecânico Chefe.....NCr$. 153,00.-

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Pessoal

Código - 311.193 -Salários de Diaristas.....NCr$. 177,16.-

Transporte:..... NCr$.20.864,12.-

= CONTINUAÇÃO DO PROJÉTO DE LEI Nº.17/67.=

Transportado:.....NCr$.20.864,12.-

SETOR DE RUAS E PRAÇAS

Serviços de Terceiros

Código - 313.095 - 01 - Transportes.....NCr$. 27,50.-
Código - 313.095 - 02 - Consertos e Conservação.....NCr$. 262,06.-

NCr$.21.153,68.-

(VINTE E HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

Art. 2º.- Para atender as despesas resultantes da presente Lei, contará a Prefeitura com verbas orçamentárias que não tenham aplicação no presente exercício.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Municipalidade de Cambará, em 10 de outubro do ano de 1.967.-

- Dr. Milton Paschoalino -
- Prefeito Municipal -